



EMENDA Nº 028/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

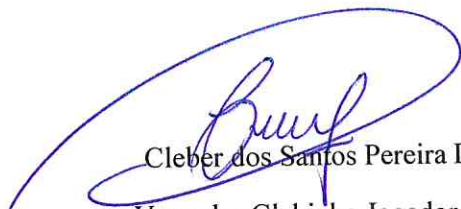
O Vereador Clebinho Jogador no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.301	10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.134,62	R\$ 5.134,62	+
TOTAL				R\$ 5.134,62	R\$ 5.134,62	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.134,62	R\$ 5.134,62	-
TOTAL				R\$ 5.134,62	R\$ 5.134,62	=

JUSTIFICATIVA: A emenda proposta destina-se à Secretaria da Saúde para as despesas de custeio da UBS Recanto da Lagoa Grande.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021


Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - PV